



Passo a Passo
Depósito Judicial
do Lance do Leilão

SEPP

DEPÓSITO DO VALOR DO LANCE

Passo a Passo

Olá,

Para efetuar o depósito judicial do lance oferecido, você tem 2 opções:

- 1) ir ao banco e fazer o **depósito direto na agência**;
- 2) fazer o **depósito on-line**.

Abaixo, apresentamos o passo a passo para que você faça tudo direitinho e garanta o bem arrematado.

Opção 1: Fazer o depósito judicial direto na agência bancária

Se você escolheu essa opção, siga esse passos:

- 1) **Compareça na agência da Caixa Econômica Federal** localizada no Edifício Sede das Varas do Trabalho de Maceió (Av. da Paz, 1994, Centro , Maceió/AL).
- 2) Vá até um dos caixas e indique os seguintes dados: **número do processo, nomes e CPFs/CNPJs das partes, nome do arrematante, bem arrematado e valor da arrematação**.
- 3) **Faça o depósito judicial** do valor do lance e **pegue o seu comprovante**.
- 4) Depois de realizar o depósito, **envie o comprovante de depósito para o seguinte e-mail: cae@trt19.jus.br** e, se possível, confirme o envio com a Coordenadora do Leilão por telefone ou whatsapp.
- 5) **Aguarde**. Em até 48 horas, será enviado para o seu e-mail o Auto de Arrematação (que é um documento que formaliza a compra do bem feita no leilão).
- 6) **Assine o Auto de Arrematação**.
- 7) **Envie o Auto de Arrematação assinado para o e-mail: cae@trt19.jus.br**.



DEPÓSITO DO VALOR DO LANCE

Passo a Passo

Opção 2: Fazer o depósito judicial on-line

Se você escolheu essa opção, siga esse passos:

1) **Acesse um dos seguintes bancos**, através dos QR Codes ou links abaixo:



BANCO DO BRASIL
<https://encurtador.com.br/gIGHI>



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<https://encurtador.com.br/jtQTW>

2) **Preencha os campos** com os dados necessários, **realize o pagamento e gere o comprovante de depósito.**

3) Depois de realizar o depósito, **envie o comprovante de depósito para o seguinte e-mail: cae@trt19.jus.br** e, se possível, confirme o envio com a Coordenadora do Leilão por telefone ou whatsapp.

4) **Aguarde.** Em até 48 horas, será enviado para o seu e-mail o Auto de Arrematação (que é um documento que formaliza a compra do bem feita no leilão).

5) **Assine o Auto de Arrematação.**

6) **Envie o Auto de Arrematação assinado para o e-mail: cae@trt19.jus.br.**



DEPÓSITO DO VALOR DO LANCE

Passo a Passo

DÚVIDAS FREQUENTES:

1) Até quando deve ser feito o depósito judicial?

- O depósito judicial deve ser feito **dentro de 24 horas**.

2) O valor deve ser depositado integralmente?

- O valor pode ser depositado **integralmente**, mas a lei autoriza que o arrematante (ou seu fiador) faça um **depósito inicial (caução) de 20% do valor total da arrematação e complete a diferença desse valor em até 24 horas**.

3) E se o valor não for depositado em 24 horas?

- Nesse caso, o arrematante (ou seu fiador) **perderá a caução depositada e não poderá mais participar do leilão**, e o bem voltará para ser leiloado novamente (art. 888, § 4º da CLT e art. 897 do CPC).

Viu como foi fácil fazer o depósito?!

Agora, é só aguardar o contato de nossa equipe.

Logo, informaremos os próximos passos para a entrega e/ou registro do bem arrematado.

E se você ainda tiver alguma dúvida, pode entrar em contato conosco.



(82) 2121-8193



(82) 9.9982-3279



cae@trt19.jus.br





Equipe responsável:

Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior

Juiz Responsável pela Secretaria de Execução e Pesquisa Patrimonial (SEPP)

Joel Machado da Silva

Secretário da SEPP

Maria Flávia Bezerra Feitosa

Coordenadora do Leilão Judicial

Arthur Amorim Alves da Cruz

Servidor responsável pela elaboração gráfica em visual law.

